

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR****DESPACHO DA DIRETORA**

Tendo em vista o não atendimento às publicações no DOC de 10/09/2022, fica configurado o ABANDONO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, dos candidatos abaixo relacionados, conforme Decreto nº 58.225/18.

NOME	RG/RF	DATA
ANAYS ALVES SOARES	479039057	
RISYANE KISLES NOBREGA DA SILVA	464352599	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS

Torna sem efeito a convocação no DOC de 22/09/2022, para os candidatos abaixo:

Nome	RG	Data	Horário
EDIMAR FERREIRA DE MATOS	226200280	27/09/2022	10:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO NÍVEL I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA, pelo e-mail seges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
DANIEL PAULO DE BONIS ARAUJO	42678506827	19/09/2022
MARCOS JESUS DE SANTANA	339351780	14/09/2022
PAULO HENRIQUE APARECIDO MARCIANO CORNELIO HATANO	435917523	19/09/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CAT-1
RELAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA AVALIAÇÃO INICIAL DE INGRESSO

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
LUCINEIDE DE ARAUJO MEDEIROS	48.990.588-2	20/09/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFISSIONAL ENG. ARQ. AGRONOMIA, GEOLOGIA NÍVEL I
Relação de Falta de candidatos à Junta de Recurso de Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA, pelo e-mail seges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
BELCHOR FERNANDES LOPES	428419768	06/09/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CAT-1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS – INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR – COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade – DOC, pelo e-mail seges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
CLEIDEMARA ZANCHETT	328728457	16/09/2022

EDUCAÇÃO**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**

6016.2022/0102166-0

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de POSSE no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 22/09/2022, formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei nº 14.660/07.

Nome	RG
LUCINEIDE DE ARAUJO MEDEIROS	531207352

1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
402	Anestesiologia	7	5		1	1	0
403	Cirurgia Geral	30	22		2	6	5
404	Clínica Médica	99	75		5	20	0
405	Dermatologia	4	3		0	1	0
408	Medicina de Família e Comunidade	100	75		5	20	0
410	Neurocirurgia	1	1		0	0	0
412	Obstetrícia e Ginecologia	48	35		3	10	4
414	Ortopedia e Traumatologia	28	21		1	6	1
415	Otorrinolaringologia	2	2		0	0	0
417	Pediatria	56	42		3	11	2
418	Psiquiatria	14	10		1	3	0

2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
521	Cirurgia de Mão	3	2		0	1	0
522	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	1		0	0	0
504	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	2		0	0	0
505	Cirurgia Pediátrica	1	1		0	0	0
506	Cirurgia Plástica	2	2		0	0	0
508	Cirurgia Vasculard	6	5		0	1	0
509	Coloproctologia	1	1		0	0	0

510	Endocrinologia e Metabologia	3	2		0	1	0
511	Gastroenterologia	2	2		0	0	0
524	Geriatria	2	2		0	0	0
513	Mastologia	2	2		0	0	0
514	Nefrologia	1	1		0	0	0
515	Pneumologia	1	1		0	0	0
517	Urologia	2	2		0	0	0

3 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
601	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	1	0		0	0	0
629	Emergência Pediátrica	2	2		0	0	0
607	Endoscopia Ginecológica	2	2		0	0	0
610	Gastroenterologia Pediátrica	4	3		0	1	0
616	Medicina Intensiva Pediátrica	6	5		0	1	0
619	Neonatologia	14	10		1	3	0
623	Pneumologia Pediátrica	1	1		0	0	0

Leia-se:**1.1 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica de Acesso Direto****GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Código 412) – Duração: 3 (três) anos.**

COREME	Quantidade de vagas
Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio (Hospital Tatuapé)	7
Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (Hospital Campo Limpo)	10
Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Hospital Vila Nova Cachoeirinha)	15

SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROCESSO: 6018.2022/0049660-7**

COMUNICADO Nº 01/2022 – RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023 – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022:

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP, através da Escola Municipal de Saúde / Divisão de Ensino e Serviço, nos termos da Lei nº 11.129, de 30/06/2005, RETIFICA o Edital de **Seleção Pública para preenchimento de vagas de Residência Médica – 2023**, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I – DAS ÁREAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFERTADAS E DO QUADRO DE VAGAS**1 DO QUADRO DE VAGAS POR ESPECIALIDADE****1.1 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica de Acesso Direto****GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Código 412) – Duração: 3 (três) anos.**

COREME	Quantidade de vagas
Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio (Hospital Tatuapé)	7
Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (Hospital Campo Limpo)	10
Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Hospital Vila Nova Cachoeirinha)	15
Hospital Servidor Público Municipal (HSPM)	4
Residência em Rede da Secretaria Municipal da Saúde (SMS/SP)	12
Total de vagas	48

1.2 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito**ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (Código 510) – Duração: 2 (dois) anos – Pré-requisito: Clínica Médica.**

COREME	Quantidade de vagas
Hospital Servidor Público Municipal (HSPM)	3
Total de vagas	3

1.3 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação**EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA (Código 629) – Duração: 1 (um) ano – Pré-requisito: Pediatria.**

COREME	Quantidade de vagas
Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	2
Total de vagas	2

ANEXO II – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS ENTRE AMPLA CONCORRÊNCIA; PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; NEGROS, NEGRAS E AFRODESCENDENTES; E SERVIÇO MILITAR

Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Neto	6
Hospital Servidor Público Municipal (HSPM)	4
Residência em Rede da Secretaria Municipal da Saúde (SMS/SP)	12
Total de vagas	54

1.2 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito

ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (Código 510) – Duração: 2 (dois) anos – Pré-requisito: Clínica Médica.

COREME	Quantidade de vagas
Hospital Servidor Público Municipal (HSPM)	2
Total de vagas	2

1.3 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação

EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA (Código 629) – Duração: 1 (um) ano – Pré-requisito: Pediatria.

COREME	Quantidade de vagas
Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	1
Total de vagas	1

ANEXO II – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS ENTRE AMPLA CONCORRÊNCIA; PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; NEGROS, NEGRAS E AFRODESCENDENTES; E SERVIÇO MILITAR

1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
402	Anestesiologia	7	5		1	1	0
403	Cirurgia Geral	30	22		2	6	5
404	Clínica Médica	99	75		5	20	0
405	Dermatologia	4	3		0	1	0
408	Medicina de Família e Comunidade	100	75		5	20	0
410	Neurocirurgia	1	1		0	0	0
412	Obstetrícia e Ginecologia	54	40		3	11	4
414	Ortopedia e Traumatologia	28	21		1	6	1
415	Otorrinolaringologia	2	2		0	0	0
417	Pediatria	56	42		3	11	2
418	Psiquiatria	14	10		1	3	0

2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
521	Cirurgia de Mão	3	2		0	1	0
522	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	1		0	0	0
504	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	2		0	0	0
505	Cirurgia Pediátrica	1	1		0	0	0
506	Cirurgia Plástica	2	2		0	0	0
508	Cirurgia Vasculosa	6	5		0	1	0
509	Coloproctologia	1	1		0	0	0
510	Endocrinologia e Metabologia	2	2		0	0	0
511	Gastroenterologia	2	2		0	0	0
524	Geriatria	2	2		0	0	0
513	Mastologia	2	2		0	0	0
514	Nefrologia	1	1		0	0	0
515	Pneumologia	1	1		0	0	0
517	Urologia	2	2		0	0	0

3 Vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação

Código da Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº Vagas Reserva PcD	Nº Vagas Reserva AD	Vagas Reservadas para o Serviço Militar
601	Angiorradiologia e	1	0		0	0	0

	Cirurgia Endovascular					
629	Emergência Pediátrica	1	1	0	0	0
607	Endoscopia Ginecológica	2	2	0	0	0
610	Gastroenterologia Pediátrica	4	3	0	1	0
616	Medicina Intensiva Pediátrica	6	5	0	1	0
619	Neonatologia	14	10	1	3	0
623	Pneumologia Pediátrica	1	1	0	0	0

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000139-5

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022

A Comissão instituída pelo despacho exarado pela Diretora Geral e publicado no DOC de 05/07/2022, página 3, DIVULGA o resultado da classificação da Organização da Sociedade Civil inscrita no chamamento público de que trata o Edital 23/Fundação Paulistana/2022, que tem por objeto a realização de cursos no âmbito do Programa Municipal Cozinha-Escola em parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura na seguinte conformidade:

Proponente: Instituto Capim Santo

Crerícios

a) Familiaridade plena, atuação no setor de gastronomia comprovada e boa reputação: 10 pontos

b) Atuação prévia na realização de atividades completas de qualificação profissional na área da cadeia gastronômica: 15 pontos

c) Atuação prévia na realização de projetos completos voltados para inserção no mundo do trabalho e geração de renda no setor da gastronomia: 10 pontos

d) Parceria com empresas, instituições e/ou entidades relevantes que venham contribuir para os fins deste projeto no que tange qualificação e geração de renda: 20 pontos

e) Plano de Trabalho: 30 pontos

f) Capacidade técnica do corpo de colaboradores envolvidos na gestão do presente projeto: 20 pontos

g) Definição dos temas das qualificações: 10 pontos

h) Excedente do número de qualificados para além da meta de 2.000, por meio da captação de recursos de parceiros: 20 pontos

i) Estratégia de captação e mobilização de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de inclusão e diversidade considerando gênero e raça no grupo de municípios participantes do projeto: 10 pontos

Total: 145 pontos

A partir desta análise a Comissão de Seleção julga admissível a proposta, declarando a vencedora do chamamento público nº 23/2022.

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8110.2022/0000076-1

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2022

A Comissão instituída pelo despacho exarado pela Diretora Geral e publicado no DOC de 05/07/2022, página 3, DIVULGA o resultado da classificação da Organização da Sociedade Civil inscrita no chamamento público de que trata o Edital 24/Fundação Paulistana/2022, que tem por objeto a realização de cursos no âmbito do Programa Municipal Cozinha-Escola em parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura na seguinte conformidade:

Proponente: Instituto Capim Santo

Crerícios

a) Familiaridade plena, atuação no setor de gastronomia comprovada e boa reputação: 10 pontos

b) Atuação prévia na realização de atividades completas de qualificação profissional na área da cadeia gastronômica: 15 pontos

c) Atuação prévia na realização de projetos completos voltados para inserção no mundo do trabalho e geração de renda no setor da gastronomia: 10 pontos

d) Parceria com empresas, instituições e/ou entidades relevantes que venham contribuir para os fins deste projeto no que tange qualificação e geração de renda: 20 pontos

e) Plano de Trabalho: 30 pontos

f) Capacidade técnica do corpo de colaboradores envolvidos na gestão do presente projeto: 20 pontos

g) Definição dos temas das qualificações: 10 pontos

h) Excedente do número de qualificados para além da meta de 2.000, por meio da captação de recursos de parceiros: 20 pontos

i) Estratégia de captação e mobilização de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de inclusão e diversidade considerando gênero e raça no grupo de municípios participantes do projeto: 10 pontos

Total: 145 pontos

A partir desta análise a Comissão de Seleção julga admissível a proposta, declarando a vencedora do chamamento público nº 24/2022.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 34/FPETC/2022

PROCESSO SEI nº 8110.2022/0001218-4

Edital de reabertura de seleção e credenciamento de profissionais interessados em atuar como instrutores nos cursos de qualificação profissional, no âmbito de Moda e Costura.

EDITAL Nº 26/FPETC/2022.

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS – INSTRUTORES (AS)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que reabre a seleção e credenciamento de profissionais interessados em ministrar cursos nas temáticas de qualificação profissional no âmbito do Programa Moda e Costura, e realizá-las em conformidade com as disposições deste Edital, com vistas a possibilitar aos municípios da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda no âmbito de moda e costura.

O presente Edital de reabertura é viabilizado pela FUNDAÇÃO PAULISTANA, visando a seleção de profissionais dos cargos aqui relacionados, que possuam capacidade técnica comprovada e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições especificadas neste Edital.

Constituem parte integrante do Edital, os anexos:

Anexo I..... Formulário de Inscrição

Anexo II..... Cronograma Previsto

Anexo III..... Termo de Referência

Anexo IV..... Dos cursos que serão ministrados

Anexo V..... Descrição da infraestrutura e insumos disponibilizados

Anexo VIDo Modelo de Ementa do Curso

Anexo VIIDeclaração de não cadastramento

Anexo VIII.....Declaração de inexistência de débitos

Anexo IX..... Minuta Termo de Contrato

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo SEI de nº 8110.2022/0001218-4.

1- As inscrições estarão abertas no período de 13/10/2022 a 14/10/2022 e as propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório, do Termo de Referência e de seus anexos. Só serão aceitas as propostas entregues pessoalmente na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, das 10h às 16h, na Av. São João nº 473-6º andar – Centro – São Paulo CEP: 01035-000, por meio de 1 Envelope Lacrado, não sendo aceitas demais formas de envio como e-mail, correio ou qualquer outra forma que não seja o determinado no presente Edital. O procedimento se fundamenta por meio do artigo 25º caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e realizadas nos termos da referida legislação e demais normas estabelecidas, de acordo com as condições descritas neste Edital e seus Anexos, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município ementa do sob o número 10.178/2002 acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2- Os profissionais credenciados considerados aptos serão convocados para assinar o contrato mediante e-mail e, após convocados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentar os documentos relacionados, sob pena de não assinatura do contrato.

3- As inscrições e as propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos, sendo que não serão aceitas se enviadas por e-mail ou pelo Correio. O procedimento se fundamenta no entendimento traçado pela Procuradoria Geral do Município na Ementa nº 10.178/2002, acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

4- Este Edital estará disponível no site da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.

5- Apesar do pleno entendimento deste Edital e da legislação que o rege ser de responsabilidade de cada candidato, eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br até às 17 horas do dia 10/10/2022.

1- DO OBJETO

1.1- O presente Edital tem como objetivo a seleção e credenciamento de instrutores(as) interessados(as) em prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de qualificação profissional no âmbito do Programa Moda e Costura, visando o preenchimento de cadastro reserva.

1.2- Deverão ser observadas, para todos os fins, as especificações e informações constantes do Termo de Referência que integra este Edital.

2- DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

2.1- O presente credenciamento prevê a criação de cadastro reserva obedecendo a ordem de classificação final dos candidatos, para contratação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura conforme conveniência e oportunidade.